



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0083/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 10.516/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 19 de agosto (Assunção de Nossa Senhora), nos termos das Leis Municipais [713/1976](#) e [2.328/2013](#).

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência